

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos nove (09) dias do mês de Julho (07) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito horas e vinte minutos (18:20 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para apreciação das matérias que tramitam nesta Casa de Leis, conforme convocação do Sr. Presidente feita no final da reunião extraordinária imediatamente anterior. Feita a leitura bíblica inicial pelo vereador João Batista de Souza, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos vereadores, constatando-se no início apenas a ausência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos e determinar fosse feita a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura da ata dos últimos trabalhos, visto ser esta já do conhecimento dos colegas vereadores e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, aprovada por todos a dispensa, sendo em seguida feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, encaminhadas posteriormente ao arquivo, após o vereador Gabriel de Oliveira Lima explicar que é desnecessária a leitura integral do ofício que trata sobre os critérios de seleção para as casas que estão em construção, que é de competência da Caixa Econômica Federal, pois foi aquela correspondência endereçada exclusivamente a ele próprio, visto que havia feito uma solicitação para o pessoal da Caixa comparecer aqui, mas que eles encaminharam este ofício, afirmando que os critérios que constam ele já tem conhecimento, não sendo necessário a leitura aos colegas vereadores, a não ser que alguém tenha interesse em ouvir, porém ninguém manifestou a respeito do assunto. O Sr. Presidente determinou na sequência que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 13/2019, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 do Município de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.280, de 09 de Julho de 2.019, votando favorável à aprovação os vereadores Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Newton Alves da Silva e Pablo José da Silva Gois, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima; Projeto de Lei nº 23/2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Denominar Logradouro Público e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.279, de 09 de Julho de 2.019, após pronunciamento do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que se colocam placas nas denominações de forma às vezes antecipada, antes mesmo da apreciação por esta Casa de Leis, porém na denominação da Pista de Caminhadas da Avenida Jonas Vilela Franco, certamente por ser uma denominação dada por ele vereador, ainda não foi colocada nenhuma placa com a denominação, deixando registrada a sua indignação por este descaso da Administração. A esta parte da reunião chegou ao Plenário o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, porém após a votação dos projetos, não havendo portanto participado

da apreciação dos projetos que foram votados nesta reunião, sendo explicado pelo Sr. Presidente que havia o aguardado no início da reunião pelo prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo o instituto da Palavra Franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação e participação nesta reunião, comunicando que este Legislativo voltará a se reunir ordinariamente em data de 05 de Agosto do corrente ano de 2.019, às 18:00 horas, no horário regimental de costume desta Casa de Leis. Neste momento o vereador Átila José Pizarro Carvalho questionou quanto ao número de votos suficientes para a aprovação da LDO, que no seu entender deve ser de 2/3 dos componentes da Câmara Municipal, e, no caso da presente votação não foi alcançado este número, frisando que assim entende que a apreciação foi prejudicada, devendo a Presidência verificar qual o procedimento para regularizar a questão, a seu ver com a marcação de uma nova reunião para novamente ser deliberado sobre o assunto, sendo porém dito pelo Sr. Presidente que entende que a matéria foi votada e que é válida a votação, mas que irá verificar com a Assessoria Jurídica sobre o assunto e se houver a necessidade de uma nova reunião, convocará aos senhores vereadores. Agradeceu mais uma vez aos colegas edis pela presença e declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui se acharem presentes.

Edson Rodrigues do Sacramento
Rafael Augusto de Souza
Rafael Augusto de Souza
Rafael Augusto de Souza
Rafael Augusto de Souza